

DIR/DEL Reg.: \_\_\_\_\_

Entrada n.º: \_\_\_\_\_

NIE: \_\_\_\_\_

MC: Consta / Não Consta

Fotografia

Photograph

Photographie

**Eu, abaixo identificado,**

1. Nome / Name / Nom: \_\_\_\_\_
2. Filiação: \_\_\_\_\_ (Pai), \_\_\_\_\_ (Mãe)
3. Nacionalidade (País) / Nationality (Country) / Nationalité (Pays): \_\_\_\_\_
4. Data de Nascimento / Date of Birth / Date de Naissance: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
5. Sexo / Sex / Sexe: M  F
6. Estado Civil / Marital Status / État Civil: \_\_\_\_\_
7. Endereço Permanente / Permanent Address / Adresse - Rua / Street / Rue: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_: Localidade / Location / Localité: \_\_\_\_\_
- Código Postal/Postal Code/Code Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; Telefone/Telephone: \_\_\_\_\_; E-mail: \_\_\_\_\_
8. Passaporte n.º / Passport n.º / Passeport n.º: \_\_\_\_\_; Emitido em / Issued by / Passe à: \_\_\_\_\_
- Data de Emissão / Date of Issue / Délivree le: \_\_\_\_\_ Data de Validade: / Expiry Date / Valable jusqu'au: \_\_\_\_\_

**Venho requerer prorrogação de permanência, ao abrigo do art.º 71.º da Lei 23/2007 de 4 de julho, na sua atual redação, do visto de estada temporária / residência, no âmbito de:**

- Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos.
- Transferência de cidadãos nacionais de Estados Partes na OMC.
- Exercício em TN de atividade profissional, independente, de caráter temporário.
- Exercício em TN de atividade de investigação científica em centros de investigação, de uma atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de uma atividade altamente qualificada durante um período de tempo inferior a um ano.
- Exercício em TN de atividade desportiva amadora certificada pela respetiva federação.
- Exercício em TN para trabalho sazonal por período superior a 90 dias.
- Permanecer em TN por períodos superiores a três meses, em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente para frequência de programa de estudo em estabelecimento de ensino, intercâmbio de estudantes, estágio profissional não remunerado ou voluntariado, de duração igual ou inferior a uma no ou para efeitos de cumprimento dos compromissos internacionais no âmbito da Organização Mundial de Comércio e os decorrentes de convenções e acordos internacionais de que Portugal seja parte, em sede de liberdade de prestação de serviços.
- Visto de estada temporária para frequência de curso em estabelecimento de ensino ou de formação profissional
- Acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico ou familiares de titulares de visto de estada temporária
- Nacionais de países terceiros residentes num Estado membro da UE destacados em TN para prestar serviços
- Pendência de pedido de concessão de autorização de residência/ Visto de residência

**Apresentando os seguintes documentos:**

- Passaporte ou outro documento de viagem válido
- Meios de Subsistência
- Alojamento
- Comprovativo de Conhecimento de Português Básico
- Seguro de Saúde / SNS
- Outros \_\_\_\_\_

**Pede deferimento:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Declaro prestar estas informações de boa fé e que as mesmas são exatas e corretas. Qualquer declaração falsa da minha parte implicará a não apreciação deste pedido, sem prejuízo das ações previstas pela legislação em vigor.

Autorizo no âmbito deste pedido, o processamento informático dos dados constantes neste requerimento.

Dou o meu consentimento, livre e esclarecido, para o SEF trocar informação que me é referente com as Finanças e com a Segurança Social, com o objetivo de apurar a situação retributiva, bem como para a consulta do Registo Criminal português junto dos serviços do Ministério da Justiça.

Assinatura / Signature: \_\_\_\_\_

Impressão Digital / Fingerprint / Empreinte Digitale



**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL**

Para todos os efeitos legais, atesta-se que os documentos constantes do presente processo administrativo integrante do fluxo de trabalho eletrónico usado pelo SEF (cfr. art.º 212, n.º 8 da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua atual versão) foram integrados informaticamente com a exibição dos respetivos originais. **Pelo que os mesmos se consideram certificados e autenticados para todos os efeitos legais.**

Nos termos do n.º 2 do art.º 12.º da Portaria 170/2007, de 6 de fevereiro, e para efeitos de requerimento para emissão de certificado do registo criminal, declaro que foi verificada a legitimidade do requerente para efetuar o pedido e confirmados os dados de identificação para o efeito.

Funcionário: \_\_\_\_\_ (Nome e Categoria)